



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2020/DAP

Florianópolis, 28 de janeiro de 2020.

À Comunidade Universitária

Assunto: Divulgação das ações a respeito do Sistema Eletrônico de Frequência

1 O Departamento de Administração de Pessoal (DAP/PRODEGESP) informa que, a partir de 03 de fevereiro até 03 de abril de 2020, o Sistema Eletrônico de Frequência será disponibilizado para uso, avaliação e *feedback* da Comunidade Universitária.

2 Durante este período, os servidores irão registrar a frequência de maneira eletrônica, da mesma forma como fazem atualmente na folha de papel e suas chefias irão realizar a homologação. Portanto, a folha ponto ainda estará vigente, isto é, o servidor irá registrar o horário da sua jornada de trabalho nas duas modalidades: física e digital. Isto porque o Sistema Eletrônico de Frequência estará sendo avaliado pelos usuários, os quais irão repassar à DAJOR/DAP (Divisão de Acompanhamento da Jornada de Trabalho) sugestões de melhorias, por meio do site www.frequencia.ufsc.br.

3 Em virtude de implantação do Sistema Eletrônico de Frequência e com o objetivo de capacitar a todos quanto ao uso do Sistema, bem como para dirimir dúvidas quanto à funcionalidade e quanto aos processos inerentes ao seu uso, o DAP/PRODEGESP irá realizar ações de capacitação, tanto *online* quanto presencialmente.

4 A capacitação *online* irá ocorrer no período que antecede a utilização do Sistema Eletrônico de Frequência e o vídeo ficará disponível para visualização no site www.frequencia.ufsc.br, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

5 Informamos ainda que no site supracitado estarão disponíveis os manuais de utilização do sistema (na versão Perfil da Chefia e Perfil Servidor), assim como o FAQ, que será continuamente alimentado com as questões trazidas durante o período de testes do Sistema.

6 O DAP/PRODEGESP elaborou um cronograma de visitas técnicas aos centros e demais *campi* da UFSC para responder pessoalmente às questões levantadas por servidores e Direção.

7 Informamos ainda que a normatização dos procedimentos relativos ao Sistema, pontualidade, assiduidade e aferição da Jornada de Trabalho precisará ser construída coletivamente. As sugestões e os aperfeiçoamentos devem ser formalizados pela Comunidade Universitária no site institucional www.frequencia.ufsc.br.

8 O setor DAJOR/DAP (ramal 9261 e e-mail dajor.dap@contato.ufsc.br) estará à disposição, caso os servidores tenham dúvidas e necessitem de orientações.

Atenciosamente,

NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
DAP/PRODEGESP